



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR AVENÇA

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 5º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que se procedeu à celebração do seguinte contrato de prestação de serviço:

<i>Nome</i>	<i>Atividade</i>	<i>Inicio</i>	<i>Fim</i>	<i>Visto TC</i>
Ana Maria Martins Grilo	Técnico Superior de Contabilidade	02-05-2017	01-05-2018	Isento

Condeixa-a-Nova, 4 de maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Moita da Costa